



FORMULÁRIO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

| Requerente: Rivanda Farias de Oliveira Batalha | | | | | |
|--|------------------|-------------------------|-------|-------------------------|------|
| Peça | Prazo solicitado | Prorrogações anteriores | | Ofício | |
| | | Prazo(s) concedido(s) | Peças | Nº | Peça |
| 41 | 15 dias | --- | --- | 1157/2019-TCU/Secex-TCE | 37 |
| Proposta | | | | | |
| Considerando que a prorrogação pretendida não extrapola os limites previstos na delegação de competência do relator ¹ , proponho a concessão da prorrogação do prazo pelo Chefe do 4º Serviço de Comunicação Processual da Seproc ² , pelo período solicitado, contado a partir do vencimento do prazo original. | | | | | |

| Informações adicionais |
|--|
| O TCU não está obrigado a notificar o responsável por ofício, em conformidade com o art. 183, parágrafo único, do Regimento Interno do TCU, c/c o art. 19, § 6º, da Resolução-TCU 170/2004, bem como com a orientação constante do Memorando-Circular 40/2015-Segecex. |
| ¹ Portaria de delegação de competência: Ministro-substituto André Luís de Carvalho (art. 1º, inciso III, da Portaria-GAB-MINS-ALC nº 2/2018). |
| ² Portaria de subdelegação de competência: art. 1º, inciso VII, da Portaria-Seproc nº 2/2019. |

TCU, em 30 de abril de 2019

(assinado eletronicamente)
HAROLDO VALADARES REIS
TEFC – Matrícula 6024-0

Autorizo a prorrogação de prazo, na forma proposta acima.

(assinado eletronicamente)
GILBERTO ALVES DE SOUZA
Chefe do 4ª Serviço de Comunicação Processual da Seproc